



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8889 / 2018 Ordinário Data: 16/08/2018 Página 1 / 1

Credor: 104965 ELIZABETE BARBOSA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 085.245.959-90

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Reduzido: 541
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 9030

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
150.000,00

Saldo Anterior
101.732,90

Valor
200,00

Saldo Atual
101.532,90

HISTÓRICO: REFERENTE AUXÍLIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXÍLIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ELIZABETE BARBOSA

C.P.F.: 085.245.959-90

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

24 AGO. 2018

PAGO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

EMPENHO

I – IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento (X) Exame () Consulta () Outros()
NOME: ELIZABETE BARBOSA
CPF: 085.245.959-90
ENDEREÇO: Rua: Est Ytis, km 04
Fone: (44)99836-5142
VALOR DO EMPENHO: R\$ 200,00
FAVORECENDO QUEM? MESMA

Informo que o usuário apresenta vulnerabilidade social, com direito a universalidade a saúde, e se enquadra no princípio da equidade, dessa forma a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão, e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais.

Desta forma, dou parecer favorável no que diz respeito ao benefício solicitado.

Marialva, 09/07/2018.

ASSINATURA SOLICITANTE

Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência a Saúde
Marialva - PR
SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

Creonice P. da Cruz
Assistente Social
CRESS 6665

XX

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

de MARIA VA 17 AGOSTO 2013
MARILVA 5 10/2000